

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

En. 01/08/18  
Secretaria Geral  
Legislativa

REQUERIMENTO N.º RQ 3644/2018

(Do Sr. Deputado Robério Negreiros)

REQUER O APENSAMENTO DO  
PL 1896/2018 AO PL 823/2012  
QUE “DISPÕE SOBRE A  
OBRIGATORIEDADE DE  
VISTORIA PERIÓDICA NOS  
CONDOMÍNIOS DE PRÉDIOS  
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS  
NO DISTRITO FEDERAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do art. 154, §1º do Regimento Interno desta Casa que Vossa Excelência apense, para a tramitação conjunta, o Projeto de Lei nº 1896/2018 de minha autoria ao Projeto de Lei nº 823/2012 de autoria do Deputado Washington Mesquita.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 36441/2018  
Folha Nº 01 Paus

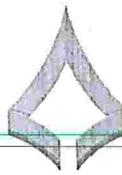
15/07/2018  
LDO/AT/AM  
RC/CA

87028



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1896/2018, de minha autoria “Institui a obrigatoriedade de realização periódica de autovistoria nos prédios que especifica no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências” e o Projeto de Lei nº 823/2012 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria periódica nos condomínios de prédios residenciais e comerciais no Distrito Federal e dá outras providências”.

Assim, é notável que ambos tratam da mesma matéria, incidindo, portanto, a hipótese prevista no *caput* do artigo 154, do Regimento Interno desta Casa, que assim dispõe:

*Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.*

Dessa forma, requer que Vossa Excelência o apensamento do Projeto de Lei nº 1896/2018 ao Projeto de Lei nº 823/2012 para que tramitem conjuntamente, na forma prevista pelo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS  
PSD/DF



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.644/18.

**Autoria:** Deputado (a) Robério Negreiros (PSD)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3<sup>a</sup> Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 02/08/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 36441/2018  
Folha Nº 03 Pausa